
Ata nº 005/CMDCA/2024

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barra do Bugres, para deliberar sobre o Requerimento de renovação do registro do RENAPSI e Recurso contra o Edital Complementar nº 003/CMDCA/2024 da decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar. Iniciada a reunião, após análise da documentação encaminhada da Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI, foi aprovado a renovação do Registro dos cursos: Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral; Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração; Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos; Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista; Aprendiz em Embalador, A Mão; Aprendiz em Repositor de mercadorias; Aprendiz Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos; Aprendiz Em Recepção, Em Geral; Aprendiz em Almoхарife; Aprendiz em Auxiliar de Logística e Aprendiz em Promotor de Vendas. Em seguida foi apreciado o Recurso da Senhora Lucilene Cardoso de Miranda contra o Edital Complementar nº 003/CMDCA/2024 em que a Comissão indeferiu sua inscrição por não comprovar experiência compatível com o exigido no Edital nº 001/CMDCA/2024. Após análise do recurso o CMDCA decidiu por deferir o recurso da candidata. Participaram da reunião os Conselheiros Júlio Cesar Geraldo, Luiz Silveira de Souza, Monica Maria Furlan, Julania Soares da Silva, Adriana Aparecida Miranda Sansão, Flávia da Silva Mendes e Márcia Amélia Costa. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva deste conselho, encerro e assino. Simone Ximenes de Souza Zanardi.

1944

BARRA DO BUGRES

1966